

**ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Escola Manoel Braz de Melo, localizada na Vila Assis Brasil Nº 2.600 – município de Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE MBM 2018, publicado no **D.O.E. nº 12.299 de 09/05/2018**, estando presentes os membros: Joicerli Oliveira Nunes , Íris Silva de Oliveira e Natália Abreu da Rocha, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **CARTA CONVITE Nº 02/2018 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material de expediente, didático, produção de higienização, material elétrico, ferramentas e material hidráulico**, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul, Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através da **Carta Convite nº 02/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: L. A. V. DA CUNHA, E. N. LIMA VERDE e A. O. SANTOS. No dia da abertura, não estava presente nenhum representante das empresas, sendo que todas enviaram os envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas concorrentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, foi constatado o empate em três itens e que o critério de desempate foi por sorteio e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas **PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM**, que teve como vencedora a empresa **L. A. V. DA CUNHA**, nos **ítems 1,3,5 e 10** com o valor de R\$ **3.046,00** (três mil e quarenta e seis reais) a empresa **E. N. LIMA VERDE**, nos **2,4,6,7,8,9,11,12,13 e 14** com o valor de R\$ **2.994,50** (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa **A. O. SANTOS**, nos **15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26** o valor de R\$ **3.840,00** (três mil. Oitocentos e quarenta reais) para apreciação e demais providências; e todas teve examinada a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Manoel Braz de Melo e nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joicerli Oliveira Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.